PORTARIA Nº 099/2022

Concede licença de 07 dias para tratamento de saúde a Servidora Fabiana Jacob Krauze ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 07 dias para tratamento de saúde a Servidora **Fabiana Jacob Krauze**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de provimento comissionado, conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de agosto de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara